



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Alterações de Trânsito e Condicionamento de Acessos ao Recinto Festas de Nossa Senhora da Lapa

Dos dias 02 a 09 de Agosto de 2015, nos horários definidos no presente Edital, irão ocorrer alterações ao sentido do trânsito e condicionamento de acessos a veículos na vila de Arcos de Valdevez, motivados pelas Festas em Honra de Nossa Senhora da Lapa.

Apesar do condicionamento de veículos ao recinto, está garantido o acesso a veículos de emergência, acesso a moradores, organização, comerciantes e pessoas portadoras de deficiências.

Para aceder ao recinto será necessária a apresentação, no anel ou perímetro de segurança de dístico de autorização para o controlo e permissão de acesso.

O dístico será disponibilizado a todos os moradores que o requeiram junto da Folia, entidade organizadora das Festas, na Loja 3 - Avenida Recontro de Valdevez.

É totalmente restrito o acesso a veículos na área do espetáculo, excetuando-se os veículos de emergência.

Considera-se "anel ou perímetro de segurança" a delimitação física do espaço exterior do recinto, ou local delimitado pela organização para realização do evento.

Considera-se "área de espetáculo" a superfície onde se desenrola o espetáculo destinado ao público, incluindo as zonas de proteção.

Considera-se "recinto" o conjunto de terrenos ou construções e instalações, ainda que provisórias, destinadas ao espetáculo, compreendendo os espaços reservados ao público e ao estacionamento de viaturas, confinado ou delimitado em regra com acesso controlado e condicionado.



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

O CONDICIONAMENTO E ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO E A PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NOS LOCAIS A SEGUIR INDICADOS, TERÁ EFEITOS NOS DIAS E HORÁRIOS DEFINIDOS NESTE EDITAL.

Dias 2, 3, 4, 5 e 6 de Agosto de 2015

Acesso Condicionado a veículos no anel ou perímetro de segurança do recinto entre as 21:00h e as 02:00h.

O Controlo de Acessos será efetuado no perímetro de segurança, sendo o acesso concedido a organização, moradores e pessoas autorizadas, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 9 da lei 34/2013 de 16 de Maio e do n.º 6 do art.º 18 da Lei 34/2013 de 16 de Maio, nos seguintes locais:

- Avenida Dr. Mário Soares
- Avenida Recontro de Valdevez
- Rua Amorim Soares
- Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro

Estacionamento Proibido, entre as 21:00h e as 02:00h, nos seguintes locais:

- Parque de Estacionamento Augusto Cristina (junto à Azenha)
- Parque de Estacionamento junto ao DNA.



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL

Dia 7 de Agosto de 2015

Acesso Condicionado a veículos no anel ou perímetro de segurança do recinto entre as 21:00h e as 03:00h.

O Controlo de Acessos será efetuado no perímetro de segurança, sendo o acesso concedido à organização, moradores e pessoas autorizadas, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 9 da lei 34/2013 de 16 de Maio e do n.º 6 do art.º 18 da Lei 34/2013 de 16 de Maio, nos seguintes locais:

- Avenida Dr. Mário Soares
- Avenida Recontro de Valdevez
- Rua Amorim Soares
- Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro

Estacionamento Proibido, entre as 21:00h e as 03:00h, nos seguintes locais:

- Parque de Estacionamento Azenha.
- Parque de Estacionamento junto ao DNA.

Dia 8 de Agosto de 2015

Acesso Condicionado a veículos no anel ou perímetro de segurança do recinto entre as 16:00h e as 03:00h.



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

O Controlo de Acessos será efetuado no perímetro de segurança, sendo o acesso concedido à organização, moradores e pessoas autorizadas, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 9 da lei 34/2013 de 16 de Maio e do n.º 6 do art.º 18 da Lei 34/2013 de 16 de Maio, nos seguintes locais:

- Avenida Dr. Mário Soares
- Avenida Recontro de Valdevez
- Rua Amorim Soares
- Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro

Estacionamento Proibido, entre as 16:00h e as 03:00h, nos seguintes locais:

- Parque de Estacionamento Augusto Cristina (junto à Azenha).
- Parque de Estacionamento junto ao DNA.

Dia 09 de Agosto de 2015

Acesso Condicionado a veículos no anel ou perímetro de segurança do recinto entre as **14:00h e as 03:00h.**

O Controlo de Acessos será efetuado no perímetro de segurança, sendo o acesso concedido à organização, moradores e pessoas autorizadas, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 9 da lei 34/2013 de 16 de Maio e do n.º 6 do art.º 18 da Lei 34/2013 de 16 de Maio, nos seguintes locais:

- Avenida Dr. Mário Soares
- Avenida Recontro de Valdevez
- Rua Amorim Soares
- Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ
CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL

Estacionamento Proibido, entre as 14:00h e as 03:00h, nos seguintes locais:

- Parque de Estacionamento Augusto Cristina (junto à Azenha).
- Parque de Estacionamento junto ao DNA.

Estacionamento Proibido, entre as 08:00h e as 20:00h, nas ruas:

- Rua Plácido Abreu e Rua Conselheiro Pedro Brito

Trânsito Condicionado no horário da Procissão de N^a Sra. da Lapa, entre as 18:00h e as 20:00h, nos seguintes locais:

- Estrada Nacional 101, entre a Rotunda da Solidariedade (Central de Camionagem) e a Rotunda da Família
- Rua Dr. Vaz Guedes, somente na parte final da rua junto a Igreja da Misericórdia
- Rua do Lira; Rua Soares Pereira
- Rua Plácido de Abreu; Rua Conselheiro Pedro de Brito
- Avenida Recontro de Valdevez; Avenida Dr. Mário Soares

Alteração ao sentido de trânsito de 2 a 09 de Agosto 2015
Alterações ao Trânsito a Moradores



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Para permitir o acesso a moradores e comerciantes existe alteração do sentido de trânsito nas seguintes ruas.

- Os moradores da Rua Dr. Mário Júlio Brito Almeida Costa, Quelha das Hortas e Rua Plácido Abreu / Rua Conselheiro Pedro Brito, circulam no sentido Rua Soares Pereira – na bifurcação com a Rua Henrique Codeço (Montepio) seguir a Rua Soares Pereira (pela esquerda) até ao Largo da Lapa – descem a Rua Plácido Abreu / Rua Conselheiro Pedro Brito.
- Os moradores no Largo da Lapa, Rua da Praça, Praça Municipal, Rua Dr. Mário Júlio Almeida Costa, Rua do Clero, Rua Carlos da Cunha, Largo da Valeta, Rua do Lira, circulam no sentido Rua Soares Pereira – na bifurcação com a Rua Henrique Codeço (Montepio) seguir a Rua Soares Pereira (pela esquerda) até ao Largo da Lapa – seguem para a Rua Padre Manuel José Cunha Brito (Câmara Municipal) seguindo depois o sentido normal de trânsito.
- Os moradores da Rua de S. João ao chegar ao Largo da Lapa viram para a referida rua.
- Os moradores da Rua Plácido Abreu / Rua Conselheiro Pedro Brito para sair da Vila, seguem em direção à Rua Dr. Mário Júlio Brito Almeida Costa seguindo depois o sentido normal do trânsito.

Estacionamento proibido de 02 a 09 de Agosto de 2015

Na Rua Dr. Germano Amorim a partir do cruzamento com a Travessa de saída



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

do Centro de Saúde e Centro Comunitário S. José, com a finalidade de criar um corredor para viaturas prioritárias e de emergência, conforme planta de localização que se junta.

Estacionamento de Viaturas

Para evitar congestionamento das ruas e vias de acesso ao interior da Vila, é sugerido que seja utilizado o recinto do Campo da Feira, a zona envolvente do Complexo Desportivo da Coutada e a zona envolvente do Centro Escolar Professor António Melo Machado e do complexo habitacional de Casal Soeiro, para fins de estacionamento de viaturas.

O estacionamento de viaturas em locais não autorizados e que motivem obstrução, serão sujeitos a reboque.

Transportes Públicos de Passageiros

Nos horários de condicionamento de trânsito, os transportes públicos de **Autocarros / Expressos Lisboa/ Braga/Viana**, estarão disponíveis na Central de Camionagem.

A circulação destes veículos deverá ser efetuada pela Variante EN101 (Prozelo - Paçô), ou, em alternativa, pela Ponte do Tournal, Avenida Dr. Lucas Pires, Rotunda de Giela, Avenida Dr. Castro Caldas, Praça D. Manuel I, Avenida Dr. Osvaldo Gomes.

Veículos Prioritários e de Emergência

Os acessos à zona da Eira das Tasquinhas e Campo do Trasladário deverão ser efetuados pelos acessos dos moradores:

- Sentido Rua Soares Pereira – na bifurcação com a Rua Henrique Codeço (Montepio) seguir a Rua Soares Pereira (pela esquerda) até ao Largo da Lapa –



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

descer a Rua Plácido Abreu / Rua Conselheiro Pedro Brito.

- Para sair da Vila, seguir em direção a Rua Dr. Mário Júlio Brito Almeida Costa seguindo depois o sentido normal do trânsito.
- Os veículos de emergência, de saída do Quartel dos Bombeiros Voluntários com destino a localidades para sul do Concelho, devem usar, preferencialmente, o trajeto de circulação dos transportes públicos.

NB: De modo a minimizar o tempo de resposta em situações urgentes, a circulação de saída de viaturas de emergência do Centro de Saúde para Hospitais Regionais, outros locais de saúde e localidades para sul do Concelho, deve fazer-se, preferencialmente, pela Rua Dr. Germano Amorim, no corredor destinado a veículos prioritários, conforme planta em anexo.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser colocado nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Arcos de Valdevez, 20 de Julho de 2015.

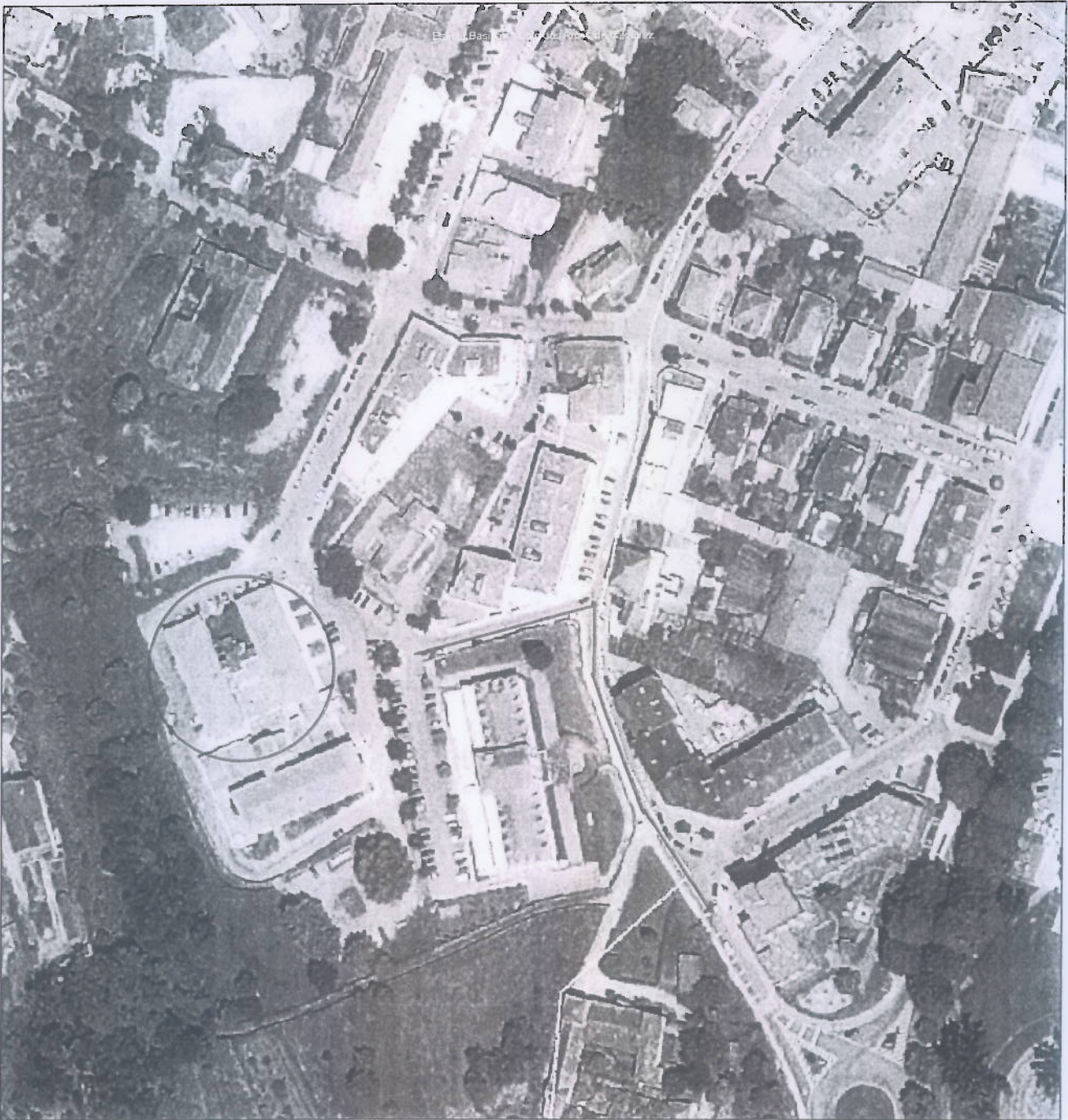
O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

série ortofotocartográfica nacional 1:10000 (SOF10k) - 2007



Y: 24196,9

X: -24889,5

enquadramento:					18505600	19005600
16505550	17005550	17505550	18005550	18505550	19005550	
16505500	17005500	17505500	18005500	18505500	19005500	
16505450	17005450	17505450	18005450	18505450	19005450	
16505400	17005400	17505400	18005400	18505400	19005400	
16505350	17005350	17505350	18005350	18505350		

sistema de referência: ETRS89 / PT-TM05
 elipsoide de referência: GR830 (Geodetic Reference System 1980)
 projeção cartográfica: TRANSVERSA DE MERCATOR
 latitude da origem das coordenadas rectangulares: 39° 40' 05,73" N
 longitude da origem das coordenadas rectangulares: 8° 07' 59,19" W
 falsa origem das coordenadas rectangulares: em M: 0m em P: 0m
 factor de escala no meridiano central: 1
 equidistância das curvas de nível: 5 m

escala: 1:2.000 data: 22-07-2015
 0 5 10 20 30 40 50 m

requerente: _____

contribuinte n.º: _____ telefone n.º: _____

local / rua: _____

frequência: _____

validação do serviço municipal:

J. Lino

